

	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE CENTRO DE TECNOLOGIA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA MECATRÔNICA	UFRN CT PPGECA
--	--	----------------------

Edital nº 03/2020– PPgEMECA/UFRN, de 31 de julho de 2020.

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Engenharia Mecatrônica da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e em consonância com a Portaria n.20/2020 da Pró-Reitoria de Pós-Graduação da UFRN que, em face dos efeitos da Pandemia da COVID-19 e do distanciamento social imperativo, autoriza a realização de processos seletivos nos programas de Pós-graduação, desde que sem etapas presenciais, respeitando as demais normas vigentes, torna público o presente Edital para **Seleção de alunos regulares para o Curso de Mestrado em Engenharia Mecatrônica no período letivo de 2020.2.**

I – DAS VAGAS

1. Serão oferecidas 10 (dez) vagas de mestrado na Área de Concentração de Engenharia Mecatrônica, sendo: 9 (nove) vagas destinadas ao público geral e 1 (uma) vaga destinada a servidores efetivos da UFRN, nos termos da resolução 197/2013 – CONSEPE. No caso de nenhum servidor efetivo da UFRN ser aprovado no processo seletivo, a vaga a eles destinada fica disponível para ser preenchida por outro candidato aprovado.

II – DAS INSCRIÇÕES

2. As inscrições ocorrerão no **período de 06/08/2020 a 20/08/2020** e serão realizadas através do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas da UFRN (SIGAA).

3. Para os candidatos é exigido diploma, certificado, ou declaração de provável concluinte no semestre corrente de curso de graduação em Engenharia, Ciências Exatas ou Tecnologias com carga horária mínima de 2.400 horas;

4. As inscrições consistem do seguinte procedimento:

4.1. Inscrição no processo seletivo na internet por meio do portal do SIGAA. Para inscrever-se, o candidato deve acessar o endereço eletrônico http://www.sigaa.ufrn.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto e preencher o formulário de inscrição.

4.2. Submeter, exclusivamente no endereço eletrônico acima e em formato PDF, a documentação solicitada no item 5 deste edital. Não serão aceitas candidaturas submetidas por qualquer outro meio, tampouco após o prazo final de inscrição.

	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE CENTRO DE TECNOLOGIA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA MECATRÔNICA	UFRN CT PPGMECA
--	---	--------------------------------------

4.3. O candidato poderá visualizar seu Resumo de Inscrição do Processo Seletivo por meio dos seguintes passos:

- a) Acessar o endereço https://sigaa.ufrn.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S
- b) Ir no campo: Pós graduação> Stricto sensu;
- c) Área do Candidato - Processo seletivo;
- d) Clicar em buscar; e) Aparecerá: Inscrições realizadas em Processos Seletivos – Stricto Sensu;
- f) Ao clicar em visualizar questionário, o candidato poderá conferir os dados e documentos inseridos no SIGAA durante sua inscrição.

5. Documentos para inscrição, que deverão ser digitalizados (**em formato PDF**) e inseridos no SIGAA:

- Cópia do diploma de graduação, ou declaração emitida por Instituição de Ensino Superior que indique que o candidato deverá obter o grau requerido até a matrícula, em caso de aprovação;
- Cópia do histórico escolar de graduação;
- Cópia do curriculum vitae do candidato no padrão Lattes e dos respectivos documentos comprobatórios do que se deseja pontuar na prova de títulos, no mesmo arquivo em formato PDF. Para candidatos não brasileiros é facultada a possibilidade de se utilizar currículo vitae em outro padrão.
- Cópia em formato digital da carteira de identidade ou do registro geral de estrangeiro para os candidatos brasileiros ou não, respectivamente.
- Cópia em formato digital do CPF, no caso de o candidato ser brasileiro e o documento de identidade não conter essa informação.
- Cópia em formato digital da certidão de quitação eleitoral (emitida no site do TSE <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>), com data de emissão posterior à última eleição, no caso de o candidato ser brasileiro.
- Cópia em formato digital do Certificado de Dispensa de Incorporação, do Certificado de Reservista, da Carteira de Identidade Militar ou de outro documento

	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE CENTRO DE TECNOLOGIA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA MECATRÔNICA	UFRN CT PPGMECA
--	---	--------------------------------------

que comprove regularidade de sua situação militar, para homens menores de 45 anos no caso de o candidato ser brasileiro.

III – DO PROCESSO SELETIVO

6. O processo seletivo constará de duas etapas realizadas por comissão de seleção designada pelo Colegiado do programa: a) análise documental; b) análise do histórico escolar e da produção do candidato e seus documentos comprobatórios.

6.1. Homologação das Inscrições:

Nesta etapa será feita a análise dos documentos submetidos no ato da inscrição. O deferimento das inscrições depende da validação da documentação pela comissão de seleção. Serão eliminados do processo seletivo os candidatos com documentação incompleta ou aqueles que não sejam portadores de diploma, certificado, ou declaração de provável concluinte no semestre corrente de curso de graduação, com carga horária mínima de 2400 horas, nas áreas de Engenharia, Ciências Exatas ou Ciência e Tecnologia.

6.2. Análise do histórico escolar da graduação e do curriculum vitae do candidato com seus documentos comprobatórios:

Nesta etapa serão eliminados do processo seletivo aqueles candidatos cuja Média de Conclusão do seu curso de graduação (MC) seja inferior a 7,0, onde:

MC = Média de Conclusão de todas as disciplinas da graduação, normalizada entre zero e 10,00, calculada como a média das notas obtidas nas disciplinas cursadas ponderada pela sua carga horária correspondente.

A classificação dos candidatos remanescentes no processo seletivo será realizada de acordo com a Nota Final, NF, obtida através da expressão apresentada a seguir:

$$NF = 0,80.MC.AG + 0,10.IC + 0,10.PB$$

sendo:

	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE CENTRO DE TECNOLOGIA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA MECATRÔNICA	UFRN CT PPGEMECA
--	--	------------------------

AG = Área do curso de graduação, onde AG = 1,00 para graduação em curso de Engenharia Mecatrônica, Engenharia Elétrica, Engenharia Eletrônica, Engenharia Mecânica, Engenharia de Computação, ou Engenharia de Controle e Automação; e AG = 0,70 para graduação em outros cursos de Engenharia, em curso de graduação em áreas correlatas das Engenharias e Ciências Exatas ou de Ciência e Tecnologia.

IC = Nota de participação do candidato em atividade de Iniciação Científica certificada institucionalmente por agência de fomento pública ou por instituição de ensino superior, contando 2,50 pontos por semestre e limitado a um máximo de quatro semestres. Esta atividade só será pontuada caso esteja explicitamente registrada no Currículo Lattes do candidato, enviado no momento da inscrição e devidamente comprovada por documento anexado ao arquivo PDF deste curriculum.

PB = 10,00 se o candidato é primeiro autor de uma ou mais publicações em congresso científico nacional ou internacional, ou periódico científico nacional ou internacional na área de Engenharia Mecatrônica ou áreas correlatas; PB = 5,00 se for coautor, ou zero caso contrário. As publicações só serão pontuadas se estiverem explicitamente registradas no curriculum vitae do candidato enviado no momento da inscrição e devidamente comprovadas por documentos anexados ao arquivo PDF deste curriculum.

Tanto as notas parciais quanto a nota final serão emitidas com duas casas decimais.

IV – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL:

7. A comissão de seleção deverá emitir um parecer final com o resultado da seleção, classificando os candidatos aprovados.

8. Na hipótese de mais de um candidato obter pontuação idêntica na nota final, serão utilizados os critérios de desempate elencados a seguir, na ordem indicada:

- a) maior MC;
- b) maior nota na avaliação da produção (PB);
- c) maior nota de Iniciação Científica (IC);
- d) maior idade.

V – MATRÍCULA DOS CANDIDATOS APROVADOS:

	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE CENTRO DE TECNOLOGIA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA MECATRÔNICA	UFRN CT PPGECA
--	--	----------------------

9. O cadastro dos candidatos aprovados e classificados dentro do número de vagas previstas no edital, será realizado no **período de 31/08/2020 a 04/09/2020**.

10. Os candidatos classificados deverão enviar, via e-mail à secretaria do Programa secpem@ct.ufrn.br, com cópia para pem@ct.ufrn.br, no ato do cadastro, para fins de comprovação, cópias dos seguintes documentos (em PDF), sob pena de eliminação do processo seletivo:

- Cópia em formato digital da carteira de identidade ou do registro geral de estrangeiro para os candidatos brasileiros ou não, respectivamente.
- Cópia em formato digital do Certificado de Dispensa de Incorporação, do Certificado de Reservista, da Carteira de Identidade Militar ou de outro documento que comprove regularidade de sua situação militar, para homens menores de 45 anos no caso de o candidato ser brasileiro.
- Cópia em formato digital da certidão de quitação eleitoral (emitida no site do TSE <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>), com data de emissão posterior à última eleição, no caso de o candidato ser brasileiro.
- Cópia em formato digital do CPF, no caso de o candidato ser brasileiro e o documento de identidade não conter essa informação.
- Cópia em formato digital de diploma ou certificado de conclusão de curso de graduação.
- Formulário de cadastro de novos alunos preenchido conforme disponível no menu Documentos >> Formulários >> Formulário de Cadastro de Novos Alunos do site do PPgEMECA:
(<http://www.posgraduacao.ufrn.br/pem>).

11. Os candidatos aceitos que não realizarem o cadastro no prazo definido pelo Programa serão considerados desistentes.

12. Após o cadastro dos candidatos classificados, havendo vagas disponíveis novos candidatos aprovados, na ordem de classificação, poderão ser convocados.

VI – CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO:

Atividade	Data ou Período
Período para inscrição	06/08/2020 a 20/08/2020
Divulgação do Homologação das inscrições (Análise Documental)	21/08/2020
Interposição de recursos	24/08/2020
Resposta a recursos interpostos	25/08/2020
Divulgação do Resultado da Análise do histórico escolar da graduação e do curriculum vitae	26/08/2020
Interposição de recursos	27/08/2020
Resposta a recursos interpostos	28/08/2020
Divulgação do resultado final	31/08/2020
Interposição de recursos	01/09/2020
Resposta a recursos interpostos	02/09/2020
Inscrição de novos alunos	08/09/2020 a 11/09/2020

VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

13. A aprovação do candidato na seleção não é garantia para a obtenção de bolsa de estudos.

14. A avaliação e distribuição de eventuais bolsas caberão à comissão de bolsas do PPGMECA, de acordo com as normas internas das agências de fomento.

15. O candidato será eliminado da seleção e serão anulados todos os procedimentos de inscrição se for verificada, a qualquer tempo, inexatidão de informações ou irregularidades no processo seletivo.

	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE CENTRO DE TECNOLOGIA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA MECATRÔNICA	UFRN CT PPGEMECA
--	--	---

16. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a esta seleção, que ocorrerá no site <https://sigaa.ufrn.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?id=8086>.

17. Os resultados de cada uma das etapas do processo seletivo serão publicados, obrigatoriamente antes da aplicação da etapa seguinte, no site <https://sigaa.ufrn.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?id=8086>.

18. Dos resultados de cada uma das etapas do processo seletivo, assim como do parecer final, caberá recurso devidamente fundamentado, no prazo de até 24 horas a contar do horário de publicação do resultado da etapa. Na hipótese de o recurso não ser analisado e decidido antes da etapa subsequente, fica assegurada ao candidato a sua participação na mesma *sub judice*.

19. Caso deseje-se interpor recurso, o candidato deve ir ao endereço <https://sigaa.ufrn.br/sigaa/public/home.jsf> e seguir o caminho > Stricto sensu > Área do candidato. Observe que no primeiro acesso o candidato deverá cadastrar uma senha.

20. A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para a seleção contidas nos comunicados e neste edital.

21. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

22. Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.

23. Em caso de dúvidas, para maiores esclarecimentos, entrar em contato com a secretaria do Programa pelo telefone: (84) 99474-6692, ou através do e-mail: secpem@ct.ufrn.br, com cópia para pem@ct.ufrn.br.

Prof. Pablo Javier Alsina
 Coordenador do PPgEMECA - UFRN
 Matrícula SIAPE 1242315